



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 E DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis  
 DIRETORIA LEGISLATIVA

Nº. 71

DATA 18/03/13

ASS.: *[Signature]*

Indicação Nº.....263...../2013

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo municipal, solicitando articulação conjunta entre a Prefeitura, a Câmara Municipal e as entidades representativas, visando à realização da Semana das Religiões de Matriz Africana.

**JUSTIFICATIVA**

SALA DAS SESSÕES, FLORIANÓPOLIS - SC, 18/03/2013 16:15 001180

Tal articulação entre Prefeitura, Câmara Municipal e entidades afins da Sociedade Civil é importante, uma vez que:

- a) o parágrafo único do art. 1.º da Lei Municipal n.º 7558/2008 (institui a Semana das Religiões de Matrizes africanas no município), estabelece que a semana se constituirá num conjunto de **eventos desenvolvidos pelas entidades representativas das religiões, no Município, com a cooperação dos Poderes Legislativo e Executivo.** (grifou-se);
- b) segundo o art. 2.º da mesma Lei, o período para o desenvolvimento dos eventos será na semana de 23 de abril.

Sendo assim, visto que o período previsto em lei para o evento se aproxima, bem como que a mesma norma define que os Poderes Legislativo e Executivo deverão cooperar com as entidades representativas das religiões, urge serem tomadas as providências no sentido de se fazer valer as garantias estabelecidas na Lei 7558/2008.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2013.

**ENCAMINHE-SE EM 18/03/2013**

*[Signature]*  
 LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES  
 VEREADOR

*[Signature]*  
 PRESIDENTE